



PORTARIA SEMAD Nº 209/2020, DE 25 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **ALEX ALVES SEVERO**, Matrícula Funcional nº 90.123-3, titular do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 25 de maio de 2020 a 29 de maio de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 2º - CONCEDER, a servidora **IRACI GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 10.144-5, titular do cargo de **MARGARIDA**, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 21 de maio de 2020 a 25 de maio de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, ora licenciados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 25 de maio de 2020

~~FLÁVIO FERREIRA MARQUES~~
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de
TABIRA 25/05/2020
Wilmá Lúcia M.B. Severo
M.B. 007-2020